



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

### LEI ORDINÁRIA N° 4417/2017

Ementa

**ALTERA O PLANO PLURIANUAL - PPA CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 3.789 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Data da Norma

**07/06/2017**

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei Ordinária n° 97/2017](#) - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

**Em vigor**

**IBITINGA**

**LEI Nº 4.417, DE 07 DE JUNHO DE 2017.**

**Altera o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 3.789, de 27 de novembro de 2013.**

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.749/2017, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 3.789, de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0181 – denominado Serviços de Utilidade Pública, relativo ao exercício de 2017, com valor inicial de R\$ 25.372.000,00 (vinte e cinco milhões, trezentos e setenta e dois mil reais), com aumento de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P.  
M., em 07 de junho de 2017.

  
ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-000  
Telefone (16) 3352-7100 - Fax (16) 3352-7381  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.490/0031-50